



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 418/2024 - SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 05 de julho de 2024.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 452/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 452/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2024, informamos:

1 a 3 - O Departamento de Vigilância em Zoonoses atende solicitações sobre abelhas e vespas, avalia o risco de prejuízo à saúde pública e atua onde o risco seja iminente. Em áreas residenciais particulares, para retirada/manejo de abelhas, o munícipe deve contatar um apicultor e/ou empresa especializada. Referente a escolas, a Secretaria Municipal de Educação contata empresa para retirada de abelhas nas unidades escolares municipais. As escolas estaduais são orientadas quanto à necessidade de contratar apicultor. Quanto aos parques, praças e outras áreas públicas, o Departamento de Vigilância em Zoonoses realiza o manejo de abelhas/vespas caso haja risco de acidentes.

4 - Sinalização da área, realização do serviço em horário de pouco movimento e orientação quanto ao fechamento de janelas e portas.

5 - Não.

6 - No ano de 2023, o Departamento de Vigilância em Zoonoses realizou 62 atendimentos referentes a abelhas/vespas.

7 - Não.

8 - O Departamento de Vigilância em Zoonoses atende a solicitação no mesmo dia, sendo realizada uma avaliação no local. A retirada/manejo das abelhas só pode ocorrer ao amanhecer e/ou ao entardecer, sendo assim, se for uma situação que entra nos critérios de retirada (esteja em local público), a retirada é agendada para o dia seguinte à solicitação.

9 - As abelhas removidas são realocadas em APP (Áreas de Preservação Permanente) do próprio município, onde não ofereça risco à saúde pública.

10 - Não.

11 e 12 - Através dos canais oficiais: protocolo, ouvidoria ou pelo telefone do Departamento de Vigilância em Zoonoses: 3463-8099.

13 - Não.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO**  
**04497/2024**

**DATA: 10/07/2024**  
**HORA: 14:40**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 452/2024  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder  
Executivo sobre serviço de remoção de  
abelhas no município.

Chave: 32B36